



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 057 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.041 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

1202 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

1.008 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

140.000,00

Total por Ação: 140.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Suplementado: 147.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.041 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

2.042 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.035 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição Gratuita	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
Total Anulado:	147.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

FRANCIANE DA SILVA PEREIRA

Tesoureiro (a)
CPF: 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA

Prefeito Municipal
CPF: 403.880.935-87